



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA CÍVEL

Av. Coronel José Soares Marcondes, 2201, Compl. do Endereço da Vara

<< Informação indisponível >> - Vila São Jorge

CEP: 19013-050 - Presidente Prudente - SP

Telefone: (18)3311-2446 - E-mail: upj1a6cvprudente@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0001032-78.2025.8.26.0482**
 Classe - Assunto: **Liquidação por Arbitramento - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Partes e Procuradores-Sucumbência -Honorários Advocatícios**
 Exequente: **Zenaide Silveira Savio**
 Executado: **Joao Luiz Bueno Pedroso**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FABIO MENDES FERREIRA**

Vistos.

1. Tendo em vista os termos do e-mail de fls. 229, em substituição, nomeio como perito judicial **Atlas Partners - Administração e Consultoria Empresarial Ltda**, independentemente de compromisso.

2. Intime-se o perito por email para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se concorda a com a nomeação. E caso concorde para que, no mesmo prazo, apresente estimativa do valor de seus honorários.

Int.

Presidente Prudente, 25 de junho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**